3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 .. Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

I - Salários de Contratados (Assessoria de Planejamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artur Nogueira, 8 de dezembro de 1971.

Jacob Stuin

Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na secretária da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira

Secretário

Lei nº 959.

Projeto de lei nº 64/71.

Retifica e Ratifica a Lei nº 935, de 1º de outubro de 1971.

Jacob Stuin, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.;

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - É retificada, parcialmente, a Lei nº 935, de 1º de outubro de 1971.

Artigo 2º - Em consequência, os ítens "b" e "c" de seu artigo 1º, constantes de dois créditos suplementares no valor total de Cr$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), ficam, não a verba apontada em seu artigo 2º, mas a seguinte dotação do Orçamento em vigor:

Praças, Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

II - Confecções de Passeios em Praças, Ruas e Avenidas.

(sdo)

Artigo 2º - Retificada aludida lei, nesse particular, é ratificada em seus demais e expressos têrmos para todos os efeitos de lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guiar Nogueira, 29 de dezembro de 1971.

Jacob Stein

Jacob Stein, Prefeito Municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira
Secretário

Lei nº 960

Projeto de lei nº 65/71.

Dispõe sôbre abertura de créditos especiais.

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Guiar Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Ficam abertos na Contadoria dos créditos especiais, como segue -